



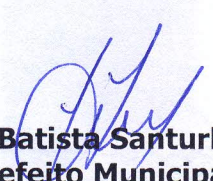
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 50/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de ambulância UTI, por km rodado, com equipe médica, de enfermagem e condutores, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, o Lote composto pelo item 01 no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) perfazendo o total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), item 02 no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), item 03 no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), item 04 no valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) à licitante **Priscila Mengali Gimenes Me** e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização das Atas de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 03 de agosto de 2016.

  
**João Batista Santurbano**  
Prefeito Municipal